

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portaria do Presidente 05

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº12

ANO XVI

Junho - 2003

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletim de Serviço no mês de Junho.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Junho de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 27 de Junho de 2003.

PORTARIA Nº 607/PRES, de 23 de junho de 2003.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08620.2.702/2002-DV (03 volumes),

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 234/PRES, de 02 de abril de 2003, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 07, de 23 de abril de 2003, alterada pela Portaria nº 256/PRES, de 10 de abril de 2003, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 07, de 23 de abril de 2003, e prorrogada pela Portaria nº 483/PRES, de 29 maio de 2003, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 10, de 05 de junho de 2003, realizados até o dia 22 de junho de 2003.

Art. 2º Redesignar os servidores ÁLCIMO ARAÚJO MAGALHÃES, ocupante do cargo de Administrador, nível NS-A.III, matrícula nº 0442990, lotado na Administração Executiva Regional de Goiânia/GO, ANTÔNIO CARLOS SILVA PINHEIRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0444836 e JOSÉ PEDRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula nº 0447591, ambos lotados na Administração Executiva Regional de São Luís/MA, para, sob a presidência do primeiro, ultimarem os trabalhos da sobredita Comissão de Sindicância.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, com seus efeitos a contar de 23.06.2003.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO PEREIRA NETO

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 12	Junho - 2003
---	----------	---------	-------	--------------